



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

Considerando-se que o chefe do Poder Executivo solicitou que o Projeto de Lei Complementar n.º 4/2003 tramitasse sob o regime de urgência especial, pedimos a autorização do Plenário para que o referido projeto seja conduzido sob o referido regime, previsto no Regimento Interno dessa Casa.

Sala das Reuniões, 1.º de dezembro de 2003


Jackson José Alves da Silva
Presidente


Sebastião Miranda de Resende
Vice-Presidente


José Helvécio Fernandes de Resende
Secretário